
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 35/2023/GAB/CGM

Revoga a Portaria nº 09/GAB/CGM/2023, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia em 10/02/2023, edição 3410.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 09/GAB/CGM/2023, de 08 de fevereiro de 2023, publicada em 10/02/2023, edição 3410, que designa servidor do Departamento de Responsabilidade Fiscal para realizar auditorias de conformidade, conforme Plano anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB/CGM/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor

JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município/CGM

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:60F54D57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2023. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>